



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0024 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 27 / 04 / 2015.

Horário: 10h:00min

CONSIDERANDO que no mês de março deste ano, foi encaminhado ao Executivo Municipal a Moção de Apelo nº 003/2015, de autoria do Vereador Luiz Alberto Rodrigues, para que o Executivo viabilizasse junto ao Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira - CONSAÚDE, verba para custear bolsas de estudo para alunos do Município e da Região no Curso Técnico de Saúde do Centro de Formação de Recursos Humanos de Paríquera-Açu - CEFORH, onde até o momento não obteve resposta;

CONSIDERANDO que a mantenedora do CEFORH é a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que mantém convênio com o CONSAÚDE para formação de trabalhadores na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, direcionou bolsas de estudo apenas, para filhos de servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que os alunos da região que não são filhos de servidores públicos estaduais, também necessitam de bolsas de estudo, para poderem seguir os estudos no Curso Técnico de Saúde desta Instituição de Ensino;

CONSIDERANDO que muitos destes estudantes não possuem formação técnica e seria uma grande oportunidade para aprenderem uma profissão e se inserirem no mercado de trabalho.

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, preste as seguintes informações:

- a) O Executivo Municipal, consultou o Conselho de Prefeitos do CONSAÚDE, quanto à possibilidade de conceder bolsas de estudo à alunos do Curso Técnico de Saúde do Centro de Formação de Recursos Humanos de Paríquera-Açu – CEFORH?
- b) Em caso positivo, qual foi resposta do Conselho de Prefeitos do CONSAÚDE?
- c) Em caso negativo, o Executivo Municipal pretende tomar alguma providência?

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 27 de abril de 2015.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES

Vereador